

499. II, 7-1 — Carta do rei de Portugal para o mestre na qual lhe pedia o seu parecer acerca da entrega das praças de Azamor e Safim. S. d. — *Papel. 2 folhas. Bom estado. Cópia junta.*

Pera o mestre

Homrrado mestre etc.

*Por ser cousa que tanto toqua a meu estado a determinaçam que devo tomar acerca de Çafy e Azamor me pareceo bem vo lo notefiquar e rogar vos que me mandes voso parecer por sprito sem o qual nom quis tomar*

niso determinaçam porque sey que o olhares com o amor de meu serviço que de vos confio e da maneira que caso de tamanha sustancia se deve olhar. *E* prazera a Noso Sennhor que me leixara escolher o que milhor ffor que sabe a pena com que venho nesta pratica por ser forçado de viir nela segundo as grandes necessidades de minha fazenda e o que se pode seguir destes lugares nom sendo tam bem providos e socoridos como convem que sejam. E porque pera me poderdes dar voso parecer convem que tenhaes certa emformaçam de como estam todas as cousas vo la mando e vos rogo que com brevidade me respondeas nom deixando porem de o cuydar inteiramente porque convem que muy cedo me determine no que ouver de fazer. *E* a enformaçam vos envio nese papel de fora e o sobre que quero que me deis voso conselho he se devo leixar estes lugares ou soste los e leixando os se os devo leixar de todo ou fazer em cada hũu deles fortaleza ou em algũu deles soamente e pera os soste aveis d'olhar totalas maneiras que poso ter asy per minha fazenda como pelo serviço que todas as pesoas de meus reynos me devem pera iso fazer. *E* asy todos os inconvenientes que a meu serviço se podem seguir de os leixar pondo de hũa parte as necessidades e inconvenientes e doutra os remedios pois que leixa los nom pode ser sem muy grande pena e tristeza minha e de todos os honrrados de meos reynos nem soste los deve ser senam quando parecese que se sosteriam seguramente porque asy como seria muy fea cousa e que pera sempre tanto sentyria leixa los podendo se soste seria pior conselho quere los soste nom podendo pelo risco que coreriam. *Stprita.*

- Item o marques seu filho.
- Item o marques de Vila Real.
- (1 v.) Item o conde de Penela. (1)
- Item o conde de Linhares. (2)
- Item o bispo de Coimbra. (3)
- Item o bispo da Garda. (4)
- Item o bispo de Lamego. (5)
- Item o bispo de Silves. (6)
- Item Tristam da Cunha. (7)

---

*Em nota:*

(1) Comde sobrinho amigo. *Eu* el rey vos envio muito saudar como aquele que muyto amo.

(2) *Assy* como o conde de Penela.

(3) Reverendo bispo conde amigo. *Eu* el rey vos envio muito saudar como aquele que amo.

(4) Reverendo bispo amigo. *Eu* el rey vos envio muito saudar.

(5) Reverendo bispo sobrinho amigo. *Eu* el rey vos envio muyto saudar como aquele que muito amo.

(6) Reverendo bispo amigo. *Eu* el rey vos envio muito saudar.

(7) **Amigo.**

- Item o governador. (1)
- Item Vasqu'Eannes Corte Real. (2)
- Item Ayres de Sousa. (3)
- Item Antonio de Saldanha.
- Item João de Saldanha. (4)
- Item João Rodriguez de Saa.
- Item Jorge de Melo. (5)
- Item o almirante Antonio d'Azevedo. (6)
- Item o capitam da ilha. (7)
- Item Dom Afonso d'Atayde. (8)

*No verso:*

- Pera ver sobre Çafy e Azamor.
- Primeira que lançou o conde.
- Item bizconde.
- Item Dom João de Castro.
- Item Dom João de Meneses.
- Item Diogo Lopez de Lyma.

(M. L. E.)